



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTONISTA DE Nº 186/2025
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, Guiratinga-MT, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **YORRANE MAXYME ALVES DE SOUZA**, brasileira, médica, inscrito no CPF sob o nº 052.197.141-12, portador do CRM/MT nº 17041/MT, yorranemaxyme@hotmail.com, denominado de **PLANTONISTA**, resolvem firmar o presente termo aditivo, de acordo com Lei Municipal nº 1.817/2024 e o Decreto Municipal nº 008/2025, se obrigando as partes de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato temporário nº 186/2025, cujo objeto é a contratação temporária de **Médica**, para prestar serviços de Plantonista no Pronto Atendimento do Município de Guiratinga-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de **01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026**, conforme autorização da Secretária Municipal de Administração no ofício nº 587/2025/ALMOXARIFADO/SMS/PMG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços prestados, a Contratante pagará à médica plantonista os valores conforme estipulado no Decreto Municipal nº 008/2025, de acordo com a quantidade de horas trabalhadas descrita na escala de plantões, sendo:

R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas;

R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas;

R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas

3.2. A definição dos valores deverá estar de acordo com a escala nominal dos plantonistas com a respectiva quantidade de plantões realizados.

3.3. O pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura do Município de Guiratinga-MT, através de transferência eletrônica, para o banco e a conta corrente indicada pela plantonista.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4.1. O presente termo se justifica pela solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do ofício nº 587/2025/ALMOXARIFADO/SMS/PMG, com autorização da Secretária Municipal de Administração.

Av. Rotary Internacional, nº 944 – Bairro Santa Maria Bertila
Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000
Site: www.guiratinga.mt.gov.br / E-mail: setorjuridicogga@outlook.com



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se, por si e seus sucessores legais, ao fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 15 de dezembro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

YORRANE MAXYME ALVES DE SOUZA
CONTRATADA

ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
Testemunha

GEOVANNA APARECICA P. DE MORAES
Testemunha

SHEILA PEREIRA DA SILVA
Fiscal de contrato

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 20 Janeiro 2026, 22:39:11

Status: Assinado

Documento: Primeiro Termo Aditivo - Contrato 186-2025 - Yorrane Maxyme A. De Souza - Médica Plantonista- Prorrogação De Prazo E Valor - Cópia.Pdf

Número: 741d4ed0-9ed7-4744-b9a0-b824587080f0





Data da criação: 12 Janeiro 2026, 15:42:29

Hash do documento original (SHA256): 748cf42c66053c6847a256b7982cff68cbc758f951074bb84b33fae205f72e9e



Assinaturas

5 de 5 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>WALDECI BARGA ROSA Data e hora da assinatura: 12/01/2026 16:54:09 Token: 2aaf592b-cd51-41d5-8f09-580d3e89ef12</p>	<p>Assinatura  WALDECI BARGA ROSA</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5566992205271 E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	
<p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>	
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ISISMAYARA GONÇALVES MENDES Data e hora da assinatura: 14/01/2026 09:11:01 Token: 387eab52-45e1-4a02-a404-1ca8fabe1dc8</p>	<p>Assinatura  ISISMAYARA GONÇALVES MENDES</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5566992185521 E-mail: isismayara18@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	
<p>Localização aproximada: -16.351116, -53.760058 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)





Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 741d4ed0-9ed7-4744-b9a0-b824587080f0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br


Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)

Última atualização em 20 Janeiro 2026, 22:39:11

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES Data e hora da assinatura: 19/01/2026 15:29:25 Token: d59a7d64-93f7-45e0-a001-46637315b895</p>	<p>Assinatura  GEOVANNA APARECIDA PEREIRA DE MORAES</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5566997138256 E-mail: constantinogeo00@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>	

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>YORRANE MAXYME ALVES DE SOUZA Data e hora da assinatura: 20/01/2026 22:39:10 Token: adfab99f-6946-41f5-9e0f-495454d78656</p>	<p>Assinatura  YORRANE MAXYME ALVES DE SOUZA</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5566996745999 E-mail: yorranemaxyme@hotmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>Localização aproximada: -16.474913, -54.618725 IP: 38.3.210.175 Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_6_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Mobile/15E148 Safari/604.1</p>	

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>SHEILA PEREIRA DA SILVA Data e hora da assinatura: 13/01/2026 13:58:36 Token: a701fa40-c729-4a2a-b7b3-b1c300940139</p>	<p>Assinatura  SHEILA PEREIRA DA SILVA</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5566999788735 E-mail: sheilapereira.gga@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p> <p>Localização aproximada: -16.349700, -53.768795 IP: 170.80.61.22 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>	

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 741d4ed0-9ed7-4744-b9a0-b824587080f0, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br



							(doze) horas R\$ 356,42 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º T. Aditivo	16/12/2025	058/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LIDIANE LINA TELES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 157,25 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 314,49 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 628,98 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	132/2025	Pref. Mun. Guiratinga	IGOR ROMA DE OLIVEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	185/2025	Pref. Mun. Guiratinga	MICHEL DE OLIVEIRA SANQUITE	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	186/2025	Pref. Mun. Guiratinga	YORRANE MAXYME ALVES DE SOUZA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01 de janeiro de 2026 até 30 de junho de 2026	R\$ 838,64 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 1.677,28 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 2.515,92 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º T. Aditivo	15/12/2025	061/2024	Pref. Mun. Guiratinga	JÉSSICA DIAS DA SILVA RIBEIRO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 157,25 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 314,49 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 628,98 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
1º T. Aditivo	15/12/2025	004/2025	Pref. Mun. Guiratinga	LEIDE MARIA DE CARVALHO SOARES NOVAES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 157,25 por plantão de 06 (seis) horas R\$ 314,49 por plantão de 12 (doze) horas R\$ 628,98 por plantão de 24 (vinte e quatro) horas
3º T. Aditivo	15/12/2025	138/2024	Pref. Mun. Guiratinga	ALANDERSON FERREIRA FARIAS	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	01-01-2026 até 30-06-2026	R\$ 99,56 por plantão de 06 (seis)